

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO Nº. 009/25, QUIRINÓPOLIS-GO 28 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Prefeito,

Temos a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, os **Autógrafos de Lei sob os nºs 261/25, 262/25, 263/25, 264/25, 265/25 e 266/25, e o Autógrafo de Lei Complementar de nº 081/25** devidamente aprovados nas Sessões Extraordinárias realizadas no corrente mês e ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente


CLEISTON BORGES ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo
Decreto SRH nº 187/2024

29-04-25

08:22

Exmo. Senhor.

ANDERSON DE PAULA SILVA

DD. Prefeito do Município de Quirinópolis.

Nesta